



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

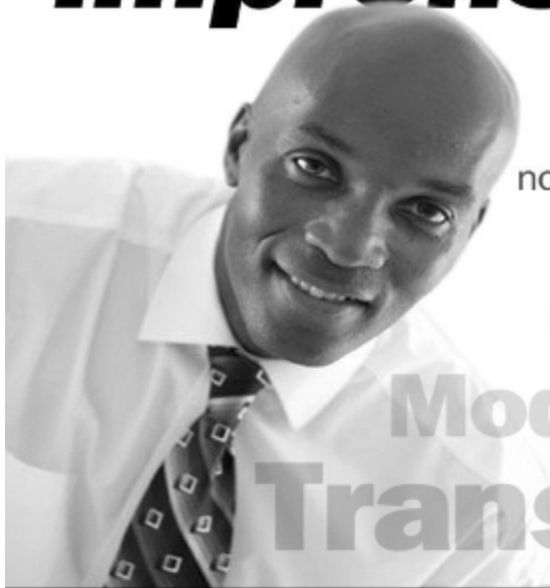
Terça-feira • 28 de Abril de 2020 • Ano • Nº 4752

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Decisão da Comissão de Licitação da Tomada de Preço nº 006/2020-**  
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Praça de Encarnação de Salinas no Distrito de Encarnação no Município de Salinas da Margarida.
- **Decisão da Comissão de Licitação da Tomada de Preço nº 007/2020-**  
Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços para manutenção de pavimentação e Drenagem de vias e Logradouros públicos no Centro e nos Distritos do Município de Salinas da Margarida.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
Salinas da Margarida  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**  
**TOMADA DE PREÇO N° 006/2020**  
**Processo Administrativo n° 073/2020**

**Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Praça de Encarnação de Salinas no Distrito de Encarnação no Município de Salinas da Margarida.**

**INTERESSADOS: PAULO VENICIO SANTOS DA SILVA EIRELI; PRISMA CONSTRUTORA EIRELI - ME, J QUEIROZ CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI, CONSTRUTORA MENDES LTDA, RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - ME; E. R CARVALHO DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; MP2 CONSTRUÇÕES e RBR EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS LTDA - ME.**

### DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Conforme parecer do Setor de engenharia anexo aos autos:

LICITANTES	APONTAMENTOS
PAULO VENICIO SANTOS DA SILVA EIRELI	Não apresentou a declaração de responsável técnico conforme letra c do item 5.1.4 do edital relativos à qualificação técnica. As mesmas apresentaram somente a relação da equipe técnica.
BELLAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Não foi identificado nenhuma documentação de vínculo empregatício da empresa <b>BELLAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME</b> com o responsável técnico apresentado pela mesma.
PRISMA CONSTRUTORA EIRELI - ME	Em conformidade com o edital
J QUEIROZ CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	Em conformidade com o edital
MP2 CONSTRUÇÕES	Em conformidade com o edital
RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - ME	Em conformidade com o edital
CONSTRUTORA MENDES LTDA	Em conformidade com o edital
E. R CARVALHO DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	Em conformidade com o edital
RBR EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS LTDA - ME	Em conformidade com o edital

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**, a vista do Parecer Técnico do Setor de Engenharia, ata do certame e demais informações constante nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, **DECIDE**:

LICITANTES	DECISÃO
PAULO VENICIO SANTOS DA SILVA EIRELI	Em que pese que no título do documento conste "equipe técnica" e não "responsável técnico", isto não invalida o documento. Sendo assim este deverá ser considerado para fins de eventual contratação como o responsável técnico. Razão pela qual a empresa está <b>CLASSIFICADA E HABILITADA</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Salinas da Margarida**  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

<b>BELLAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME</b>	A comissão verificou que a empresa apresentou na Certidão de Registro e Quitação Pessoa Juridica na qual o responsável técnico é o Sr. José Eugenio Ferreira dos Santos, e na Certidão de Registro e Quitação Pessoa Fisica consta o nome da empresa Bellas Construções Ltda -Me, por essa razão, caso a empresa seja declarada vencedora será exigido para fins de contratação a comprovação do vinculo empregatício do responsável técnico com a empresa. Razão pela qual a empresa está <b><u>CLASSIFICADA E HABILITADA</u></b>
<b>J QUEIROZ CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI</b>	A certidão de regularidade cadastral em nome do contador que assinou o balanço comprova que o mesmo encontrava-se registrado no CRC quando do registro do balanço na junta comercial. O item 5.1.3.3 do edital exige que o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis estejam assinados por contador ou outro profissional equivalente registrado no CRC. Dessa forma a finalidade do referido item é verificar tão somente a existência ou não do registro do profissional perante ao CRC, o que foi atendido no presente caso. Eventuais inconsistências no registro perante o conselho de classe não descaracterizam a sua qualidade e registro já existente de contador cabendo ao referido conselho apura-las . Foi verificado nesta data no site do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA, e o contador ainda encontra-se cadastrado e em situação regular. O questionado da anuência do engenheiro o documento apresentado foi conforme solicitado no edital. Razão pela qual a empresa está <b><u>CLASSIFICADA E HABILITADA</u></b>
<b>PRISMA CONSTRUTORA EIRELI - ME</b>	<b><u>CLASSIFICADA E HABILITADA</u></b>
<b>MP2 CONSTRUÇÕES</b>	<b><u>CLASSIFICADA E HABILITADA</u></b>
<b>RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - ME</b>	<b><u>CLASSIFICADA E HABILITADA</u></b>
<b>CONSTRUTORA MENDES LTDA</b>	<b><u>CLASSIFICADA E HABILITADA</u></b>
<b>E. R CARVALHO DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP</b>	<b><u>CLASSIFICADA E HABILITADA</u></b>
<b>RBR EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS LTDA - ME</b>	<b><u>CLASSIFICADA E HABILITADA</u></b>

**Fica marcado para o dia 07 de maio de 2020 ÀS 08:30h**, na sala de reunião do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida. Abertura dos envelopes de propostas as empresas habilitadas. Esta data poderá ser transferida caso haja interposição de recurso.




As licitantes poderão apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93, ficam os autos desta Tomada de Preços com vista franqueada aos interessados.

Salinas da Margarida, 28 de abril de 2020.

  
**Patricia Andrade Fonseca** – Presidente

  
**Tiago Santos Ferreira** – Membro

  
**Áurea Ferreira de Souza** – Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
Salinas da Margarida  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**  
**TOMADA DE PREÇO N° 007/2020**  
**Processo Administrativo n° 075/2020**

**Objeto:** Contratação de empresa de prestação de serviços para manutenção de pavimentação e Drenagem de vias e Logradouros públicos no Centro e nos Distritos do Município de Salinas da Margarida, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital.


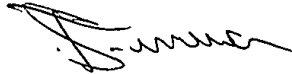
**INTERESSADOS:** PAULO VENICIO SANTOS DA SILVA EIRELI; BELLAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME; PRISMA CONSTRUTORA EIRELI - ME, ALLPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA; LS CONSTRUTORA E CONSULTORIA; MP2 CONSTRUÇÕES; RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - ME; CONSTRUTORA MENDES LTDA; E. R CARVALHO DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; RBR EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS LTDA - ME; BA EDIFICAÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA; CLAND CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

**DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Conforme parecer do Setor de engenharia anexo aos autos:

LICITANTES	APONTAMENTOS
PAULO VENICIO SANTOS DA SILVA EIRELI	Não apresentou a declaração de responsável técnico conforme letra c do item 5.1.4 do edital relativos à qualificação técnica. As mesmas apresentaram somente a relação da equipe técnica.
BELLAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Não foi identificado nenhuma documentação de vínculo empregatício da empresa <b>BELLAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME</b> com o responsável técnico apresentado pela mesma.
PRISMA CONSTRUTORA EIRELI - ME	Em conformidade com o edital
ALLPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	Em conformidade com o edital
LS CONSTRUTORA E CONSULTORIA	
MP2 CONSTRUÇÕES	Em conformidade com o edital
RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - ME	Em conformidade com o edital
CONSTRUTORA MENDES LTDA	Em conformidade com o edital
E. R CARVALHO DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	Em conformidade com o edital
RBR EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS LTDA - ME	Em conformidade com o edital
BA EDIFICAÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Em conformidade com o edital
CLAND CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	Em conformidade com o edital

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, a vista do Parecer Técnico do Setor de Engenharia, ata do certame e demais informações constante nos autos do Processo Administrativo em epigrafe, **DECIDE:**

*Arduze*  



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
Salinas da Margarida  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LICITANTES	DECISÃO
PAULO VENICIO SANTOS DA SILVA EIRELI	Em que pese que no título do documento conste "equipe técnica" e não "responsável técnico", isto não invalida o documento. Sendo assim este deverá ser considerado para fins de eventual contratação como o responsável técnico. Razão pela qual a empresa está <b>CLASSIFICADA E HABILITADA</b>
BELLAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME	A comissão verificou que a empresa apresentou na Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica na qual o responsável técnico é o Sr. José Eugenio Ferreira dos Santos, e na Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física consta o nome da empresa Bellas Construções Ltda -Me, por essa razão, caso a empresa seja declarada vencedora será exigido para fins de contratação a comprovação do vínculo empregatício do responsável técnico com a empresa. Razão pela qual a empresa está <b>CLASSIFICADA E HABILITADA</b>
CLAND CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	A empresa apresentou certidão do FGTS vencida em 22/04/2020. No Art. 43, § 1 lei da Microempresa - Lc 123/06 <b>Art. 43.</b> As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para e feito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) Produção de efeito § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) Sendo assim este deverá ser considerado para fins de eventual contratação como o responsável técnico. Razão pela qual a empresa está <b>CLASSIFICADA E HABILITADA</b>
PRISMA CONSTRUTORA EIRELI - ME	<b>CLASSIFICADA E HABILITADA</b>
ALLPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	<b>CLASSIFICADA E HABILITADA</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Salinas da Margarida**  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

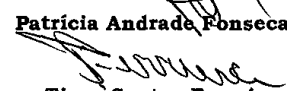
<b>LS CONSTRUTORA E CONSULTORIA</b>	<b><u>CLASSIFICADA E HABILITADA</u></b>
<b>MP2 CONSTRUÇÕES</b>	<b><u>CLASSIFICADA E HABILITADA</u></b>
<b>RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - ME</b>	<b><u>CLASSIFICADA E HABILITADA</u></b>
<b>CONSTRUTORA MENDES LTDA</b>	<b><u>CLASSIFICADA E HABILITADA</u></b>
<b>E. R CARVALHO DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP</b>	<b><u>CLASSIFICADA E HABILITADA</u></b>
<b>RBR EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS LTDA - ME</b>	<b><u>CLASSIFICADA E HABILITADA</u></b>
<b>BA EDIFICAÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA</b>	<b><u>CLASSIFICADA E HABILITADA</u></b>

**Fica marcado para o dia 07 de maio de 2020 ÀS 09:30h**, na sala de reunião do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida. Abertura dos envelopes de propostas as empresas habilitadas. Esta data poderá ser transferida caso haja interposição de recurso.

As licitantes poderão apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93, ficam os autos desta Tomada de Preços com vista franqueada aos interessados.

Salinas da Margarida, 28 de abril de 2020.

  
**Patricia Andrade Fonseca - Presidente**

  
**Tiago Santos Ferreira - Membro**

  
**Áurea Ferreira de Souza - Membro**